

ATA 48/2022

Após apresentação das informações contábeis (financeiros) e da produção de serviços para o período de janeiro a dezembro de 2021, solicitamos ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Itaberaba, parecer referente ao Relatório, o qual será consubstanciado em Resolução a ser editada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Em reunião virtual (Live) realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, o Conselho Municipal de Saúde de Nova Itaberaba após, apresentação, análise, discussão e dirimidas as dúvidas, DECIDE:

APROVAR ( ) NÃO APROVAR ( ) APROVAR COM RESSALVAS ( ) SOLICITAR AJUSTES.

Nova Itaberaba 28 de fevereiro de 2022



Irma Reginatto de Costa  
Presidente do CMS



Marines K. Zamboni  
Secretaria Municipal de Saúde